



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 438 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**Autor: Ednaldo Fragas da Silva – Quatizinho**

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o Padre **AMERCIO REZENDE DE OLIVEIRA**, tem relevantes serviços prestados em nosso Município como pároco da Paróquia São Sebastião e Reitor do Santuário Nossa Senhora das Graças em Nova Xavantina – MT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao Padre **AMERCIO REZENDE DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 26 de junho de 2025.

**Elias Bueno de Souza**  
Presidente

